

§2º Os planos de trabalho devem estar vinculados a um Grupo de Pesquisa.

§3º Os docentes da Unitins que, no momento da submissão de trabalhos ao Edital, tenham pendências não resolvidas junto à Diretoria de Fomento à Iniciação Científica e a Diretoria de Pesquisa, ficam impedidos de concorrer aos editais.

Parágrafo único. A submissão das propostas de plano de trabalho poderá ser realizada sem a institucionalização do projeto de pesquisa e a certificação do grupo de pesquisa. Entretanto, até o final da execução do plano de trabalho, os itens constantes nos parágrafos 1º e 2º do art. 54 devem ser apresentados para a entrega do relatório final.

Art. 55. As propostas de planos de trabalhos serão avaliadas conforme critérios estabelecidos em cada edital.

Art. 56. Os planos de trabalhos aprovados devem ser desenvolvidos conforme a proposta submetida aos editais. Em caso de alterações substanciais do plano de trabalho, o coordenador do projeto deverá encaminhar justificativa à Diretoria de Fomento à Iniciação Científica com antecedência de, no mínimo, 06 (seis) meses antes do término do período de execução do subprojeto.

Art. 57. O plano de trabalho deverá ser aprovado, antes de iniciada a sua execução, e quando pertinente, pelos Comitês de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) ou com animais (CEUA).

Art. 58. O bolsista do PIICT-EaD deve apresentar à Diretoria de Fomento à Iniciação Científica, ao término do período de execução do projeto, o relatório de suas atividades.

Art. 59. O coordenador/bolsista do plano de trabalho deve apresentar à Diretoria de Fomento à Iniciação Científica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias após o término do período de execução do subprojeto, os resultados finais da pesquisa, conforme estabelecem os editais de seleção das propostas.

§1º A apresentação dos resultados finais será realizada em evento anual de iniciação científica e tecnológica;

§2º Ao final do projeto, o bolsista e o orientador receberão o certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na modalidade à distância (PIICT-EaD), contabilizando a carga horária;

§3º O descumprimento do prazo de entrega será registrado como pendência junto à Diretoria de Fomento à Iniciação Científica e a Diretoria de Pesquisa, impossibilitando a participação em novos editais de pesquisa da Unitins.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. Os docentes do magistério superior da Unitins vinculados ao projeto TO Graduado, que exerçam atividades como líder ou vice-líder de grupo de pesquisa, coordenador de projetos de pesquisa ou plano de trabalho são responsáveis pelas informações contidas em toda documentação, referente a atividade de pesquisa institucionalizada, o cumprimento dos prazos e pelo acompanhamento dos trâmites junto à Proresp.

Art. 61. A aprovação pelo CTC-TO Graduado pressupõe que todas as informações são fidedignas e foram devidamente analisadas.

Art. 62. Se comprovada, pelas instâncias competentes, modalidades de fraude ou má conduta científica relacionada às atividades de pesquisa registradas na Proresp, o mesmo será cancelado e o responsável pela atividade de pesquisa será considerado inadimplente.

Art. 63. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 64. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, 16 de maio de 2023.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 14050

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 042/2022-ADM - Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46. OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR do contrato nº 042/2022-ADM, firmados entre as partes, em 07/11/2022, resultado da Tomada de Preço nº 005/2022. VALOR: Valor global do contrato original de: R\$ 206.391,77 (duzentos e seis mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), passa a ter o valor global de: R\$ 307.295,20 (trezentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um acréscimo de 48,89% (quarenta e oito inteiros oitenta e nove centésimo de postos percentuais) do valor inicial. Data de Assinatura do Termo 09 de maio de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da pregoeira, torna pública A RETIFICAÇÃO, do Aviso da Publicação no Diário Oficial do Estado com o nº 6328, de 15 de maio de 2023.

ONDE SE LÊ: Início da sessão eletrônica dia 25/05/2023 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>. LEIA-SE: Início da sessão eletrônica dia 31/05/2023 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>. Objetivando: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos, materiais de informática e periféricos, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. E essa ratificação é exclusiva para mudança da data, e fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e na publicação.

Aliança do Tocantins - TO, 17 de Maio de 2023.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo: Menor Preço Por Item, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas na concessão de Benefícios Eventuais às pessoas em situação de vulnerabilidade social temporária no município de Aliança do Tocantins, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

Início e recebimento das propostas dia: 22/05/2023, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 01/06/2023 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>. EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063)3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 17 de Maio de 2023.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021/FME ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/FME

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) LIOMAR DE SOUZA BARROS EM ALVORADA/TO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 1 da Cláusula Sétima do original contrato) - (Contrato nº 003/2021/FME firmado no dia 21 de Outubro de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - Fica aditivado o prazo de 08 (oito) meses, sendo do dia 21/04/2023 ao dia 21/12/2023 - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021/FME - firmado no dia 21 de outubro de 2021.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de Março de 2023.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

ARAGUAÇU

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 133/2022, celebrado no dia 18 de maio de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 058/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 38.251.619/0001-41, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas Benedito Gomes e Rua 23, no Setor Félix Ferreira, no município de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da continuidade da execução da obra pública, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor Global: R\$ 493.738,85 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 15.451.0501.1.205 - Implantação de Pavimentação Asfáltica, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.701.0000.000000 Transf. de Convênios Estaduais. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2023 até 24 de maio de 2024.

Araguaçu - TO, 18 de Maio de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal, de Araguaçu-TO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 134/2022, celebrado no dia 18 de maio de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 093/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 38.251.619/0001-41, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de

serviços de contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica na avenida Gumercino Egídio Silva, no setor Félix Ferreira, no município de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da continuidade da execução da obra pública, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor Global: R\$ 343.032,78 (trezentos e quarenta e três mil trinta e dois reais e setenta e oito centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 15.451.0501.1.205 - Implantação de Pavimentação Asfáltica, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.701.0000.000000 Transf. de Convênios Estaduais. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2023 até 24 de maio de 2024.

Araguaçu - TO, 18 de Maio de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal, de Araguaçu-TO

P.M. ALIANÇA
FLS. Nº. 1415

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Divinópolis - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 21 de Junho de 2023, às 17h LEILÃO ON-LINE - ELETRÔNICO. Os seguintes bens: Lote 01- PÁ Agrícola trator, Lote 02 - Ônibus Volare V8L 4x4 2012/13 OLL2748, Lote 03 - Ônibus VW 2009/09 MWR1413, Lote 04 - VW 5.140E 2006/06 MWA7322.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 9.9242-2002, 35311320 ou pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br.

Gabinete da Prefeitura de Divinópolis - TO, 18 de Maio de 2023.

Flavio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal

GURUPI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021

Processo Licitatório nº 2021005501, Tomada de Preços nº 004/2021. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Tema Engenharia e Logística Ltda., CNPJ nº 26.743.742/0001-09. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 162 (cento e sessenta e dois) dias corridos, compreendendo o período de: 19/03/2023 a 28/08/2023, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 101 (cento e um) dias corridos, compreendendo o período de: 18/02/2023 a 30/05/2023. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 16/03/2023.

Juliana Passarin
Decreto nº 1.179/2022.
Contratante

ITAGUATINS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, inscrita no CNPJ nº 01.395.458/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a realização da temporada de veraneio 2023, da Praia do Remanso dos Botos, localizada no município de Itaguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licença ambiental.

Itaguatins - TO, 17 de Maio de 2023.

Daiany Silva Lima
Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO
Secretária Municipal de Turismo